



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230048

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230048,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SANEAMENTO E A EMPRESA F DE S
OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF nº 429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 22.132.004/0001-66, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF 370.154.432-87, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-25/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ: CNPJ 22.132.004/0001-66
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000

REPRESENTANTE: FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
045670	SERVIÇOS ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEICULO LEVE - Marca .: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	13,00	30,000	390,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



045671	SERVIÇOS ARREFECIMENTO (VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS E LIMPEZA) - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	8,00	118,000	944,00
045672	VEICULO LEVE/UTILITARIOS				
045672	SERVIÇOS BALANCEAMENTO DE RODA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	38,000	380,00
045673	SERVIÇOS CABAGEM - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	46,000	414,00
045674	SERVIÇOS CARTER VEICULO LEVE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	8,00	138,000	1.104,00
045675	SERVIÇOS COLOCAÇÃO DE BORRACHA DO ESCAPAMENTO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	23,000	207,00
045676	VEICULO LEVE				
045676	SERVIÇOS CONserto DE BANCOS(FERRAGEM) - Marca.: F S	SERVIÇO	10,00	125,600	1.256,00
045677	SERVIÇOS CONserto DE PNEU - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	8,00	40,000	320,00
045678	VEICULO LEVE / UTILITARIOS				
045678	SERVIÇOS DESEMPENO DE EIXO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	147,200	1.472,00
045679	VEICULO LEVE				
045679	SERVIÇOS DESEMPENO DE RODA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	8,00	60,000	480,00
045687	VEICULO LEVE				
045687	SERVIÇOS REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: F S S	SERVIÇO	9,00	198,000	1.782,00
045689	ERVIÇOS				
045689	SERVIÇOS REVISÃO DE PAINEL DE COMANDO - Marca.: F S	SERVIÇO	10,00	113,000	1.130,00
045691	SERVIÇOS				
045691	SERVIÇOS REVISÃO ELÉTRICA PARCIAL - Marca.: F S SERV	SERVIÇO	10,00	477,000	4.770,00
045693	IÇOS				
045693	VEICULO LEVE				
045693	SERVIÇOS TROCA DA MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	172,000	1.720,00
045695	(REMOÇÃO DO TANQUE) VEICULO LEVE				
045695	SERVIÇOS TROCA DA ARTICULAÇÃO AXIAL - Marca.: F S SE	SERVIÇO	10,00	47,000	470,00
045696	RVIÇOS				
045696	VEICULO LEVE				
045696	SERVIÇOS TROCA DA BANDEJA DIANTEIRA - Marca.: F S SE	SERVIÇO	10,00	90,000	900,00
045697	RVIÇOS				
045697	VEICULO LEVE				
045697	SERVIÇOS TROCA DA BOBINA DE IGNIÇÃO - Marca.: F S SE	SERVIÇO	10,00	67,000	670,00
045700	RVIÇOS				
045700	VEICULO LEVE				
045700	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA - Marca.: F	SERVIÇO	10,00	83,000	830,00
045701	S SERVIÇOS				
045701	UTILITARIOS				
045701	SERVIÇOS TROCA DA CHAVE DE SETA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	99,000	990,00
045704	VEICULOS LEVES				
045704	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	67,000	670,00
045710	VEICULOS LEVES				
045710	SERVIÇOS TROCA DA POLIA DO ALTERNADOR - Marca.: F S	SERVIÇO	8,00	113,000	904,00
045716	SERVIÇOS				
045716	SERVIÇOS TROCA DE LÂMPADAS - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	13,00	20,000	260,00
045718	SERVIÇOS				
045718	TROCA DE MANGOTE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	157,000	1.570,00
045725	SERVIÇOS				
045725	TROCA DO ALTERNADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	217,000	2.170,00
045727	SERVIÇOS				
045727	TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - Marca.: F S	SERVIÇO	9,00	65,000	585,00
045728	SERVIÇOS				
045728	VEICULOS LEVES				
045728	SERVIÇOS TROCA DO BATENTE DE MOLA - Marca.: F S SERV	SERVIÇO	9,00	52,000	468,00
045730	IÇOS				
045730	(AMORTECEDOR VEICULO LEVE)				
045730	SERVIÇOS TROCA DO CABO DE EMBREAGEM - Marca.: F S SE	SERVIÇO	9,00	67,000	603,00
045731	RVIÇOS				
045731	VEICULOS LEVES				
045731	SERVIÇOS TROCA DO CABO DO CAPÔ - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	70,000	630,00
045733	VEICULOS LEVES				
045733	SERVIÇOS TROCA DO CILINDRO DE EMBREAGEM - Marca.: F	SERVIÇO	10,00	235,000	2.350,00
045737	S SERVIÇOS				
045737	(PEDAL) VEICULO LEVE				
045737	SERVIÇOS TROCA DO DISCO DE FREIO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	11,00	64,000	704,00
045738	VEICULOS LEVES				
045738	SERVIÇOS TROCA DO ELETROVENTILADOR - Marca.: F S SER	SERVIÇO	9,00	100,000	900,00
045739	VIÇOS				
045739	VEICULOS LEVES				
045739	SERVIÇOS TROCA DO ESCAPAMENTO PARCIAL - Marca.: F S	SERVIÇO	10,00	86,000	860,00
045745	SERVIÇOS				
045745	VEICULOS LEVES				
045745	SERVIÇOS TROCA DO LIMITADOR DE PORTAS - Marca.: F S	SERVIÇO	10,00	76,000	760,00
045747	SERVIÇOS				
045747	TROCA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR -	SERVIÇO	9,00	56,000	504,00
045750	Marca.: F S SERVIÇOS				
045750	SERVIÇOS TROCA DOSOLENÓIDE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	153,000	1.377,00
045753	SERVIÇOS				
045753	TROCA DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR -	SERVIÇO	10,00	62,000	620,00
045755	Marca.: F S SERVIÇOS				
045755	VEICULOS LEVES				
045755	SERVIÇOS TROCA DO COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	65,000	650,00
045756	VEICULOS LEVES				
045756	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	11,00	80,000	880,00
045758	VEICULOS LEVES				
045758	SERVIÇOS TROCA DA COIFA DA CX DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	11,00	80,000	880,00
045759	VEICULOS LEVES				
045759	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO AMORTECEDOR - Marca.: F S	SERVIÇO	11,00	100,000	1.100,00
045761	SERVIÇOS				
045761	UTILITARIOS				
045761	SERVIÇOS TROCA DA BARRA ESTABILIZADORA - Marca.: F	SERVIÇO	8,00	86,000	688,00
045762	S SERVIÇOS				
045762	VEICULOS LEVES				
045762	SERVIÇOS LAVAGEM DO MOTOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	11,00	78,000	858,00
045794	(LIMPEZA MOTOR A SECO)				
045794	SERVIÇOS TROCA REPARO SETOR DIREÇÃO VEICULO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	8,00	498,000	3.984,00
045796	SERVIÇOS				
045796	TROCA DA BUCHA DO AMORTECEDOR - Marca.: F S	SERVIÇO	8,00	463,000	3.704,00
045796	TRIOS - Marca.: F S SERVIÇOS				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



VALOR GLOBAL R\$ 48.908,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 48.908,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oito reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Projeto/Atividade:

18.125.0018.2.106 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.107 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.108 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos Região Janari
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



Saneamento

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 19 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ(MF) 19.998.060/0001-73
CONTRATANTE

F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ 22.132.004/0001-66
CONTRATADO(A)

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



Testemunhas:

1. _____
2. _____